



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 008 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1429



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
Nº167/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE
USO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA E. P. SARAIVA - ME, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, órgão da Administração Direta do Município **JACAREACANGA - PA**, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO Nº34 – BAIRRO CENTRO – CEP: 68195-000**, na cidade de **JACAREACANGA - PA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.221.745/0001-34**, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 2.374.188 SSP/PA e do CPF nº 128.300.112-87, domiciliado(a) e residente na cidade de **Jacareacanga- PA**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **E.P. SARAIVA - ME**, empresa de serviços licenciamento uso e suporte técnico de software (Programa de Computador) integrado de Gestão Escolar Publica sede à Av. Pedro Alvares Cabral Nº5220, andar 1 sala 105 – Sacramento, CEP 66.123-020, Belém - PA, incrita no CNPJ Nº 02.967.964/0001-39, neste ato representada por Sr. Eduardo Pereira Saraiva, brasileiro, empresario, portador(a) da carteira de identidade nº.7721195 SSP/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 633.475.121-20, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2015**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº025/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações **CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a Licença de Uso e o Suporte Técnico do software Gestor Escolar, **CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas em que importam a execução do presente aditivo correram pela seguinte **dotação orçamentária: 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 12.361.0023.2.028 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental -QSE – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO-prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses apartir de 31/12/2015 a 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 008 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1429



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jacareacanga/PA, 18 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
CONTRATANTE
CNPJ – 10.221.745/0001-34

JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto

E.P SARAIVA-ME
CONTRATADA
CNPJ -02.967.964/0001-39

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: